



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR, as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** do **CEMEI PINGO DE GENTE** e **COORDENADORA DO ENSINO INFANTIL** da **SEMECT**, abaixo nominadas ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica em Instituição Educacional e da **SEMECT** prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	DATA
Zuleica Aparecida Felippini	CEMEI Pingo de Gente	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	01/04/2022
Evanise Tomacheski	SEMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas	01/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal